

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2017 - Sessão Nº 001

Processo	: 033/2017
Objeto	: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares e materiais biológicos, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Departamento de Almoxarifado Técnico/Laboratório, Clínicas de Odontologia, Clínicas de Medicina e Clínica de Medicina Veterinária da UniRV- Universidade de Rio Verde.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2017, reuniram-se na sala de Licitações o Pregoeiro Mayko Roberto Damasceno Souza e os membros da Equipe de Apoio Mirlene Guimarães Castro Meireles, Eliane da Silveira Moraes, , designados pela Portaria nº 3021/2015, de 19/10/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 023/2017, tipo menor preço por item.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MODU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	SIM	08.822.013/0001-58	DEBORA BARROSO PEREIRA MARTINS	6980562 PC/MG

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: COLETA TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E BIOLÓGICOS. - 6.000 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MODU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	08.822.013/0001-58	MODU	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: COLETA TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E BIOLÓGICOS. - 6.000 Kg

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação



**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MODU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	08.822.013/0001-58	R\$ 4,80

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MODU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	08.822.013/0001-58	R\$ 4,80

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou INABILITADA a seguinte empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	COLETA TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E BIOLÓGICOS.	MODU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	A licitante apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás, exigida na alínea "b" do subitem 7.4, com data de emissão anterior a 180 dias da data da sessão.

6.1 - Se tratando da única empresa que compareceu ao certame e ser inabilitada, a equipe de Pregão fixará o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova Certidão Simplificada, aplicando as normas do § 3º do artigo 48 da Lei n. 8666/1993.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que todos os participantes foram inabilitados o Pregoeiro DEIXOU DE ADJUDICAR o objeto do certame nesta sessão.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 – Contatos para notificações

EMPRESA	EMAIL	TELEFONE
MODU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	bio.cidade@hotmail.com	64 3621-44547

11 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirlene Guimarães Castro Meireles
Equipe de Apoio

Eliane da Silveira Moraes
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Modu Solucoes Ambientais Ltda
Debora Barroso Pereira Martins